INDICAÇÃO nº /2023

Senhora Presidente,

Na forma regimental, requeiro a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, que seja encaminhado documento oficial ao Senhor Presidente da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), no qual seja avaliada a possibilidade de implantação de via alternativa de transporte semiurbano, passando pelo seguinte itinerário: iniciando em Juçatuba com passagem pelos bairros e vias públicas de Bom Jardim, Andiroba, Nova Vida, Antonio Dino, Evaldo Rodrigues, Tiradentes, Avenida Brasil, Avenida Jardim América, Avenida Este 103 Cidade Operária, Avenida 203, retornando na UEMA, Estrada da Mata, Avenida Tancredo Neves, saindo na MA 201, percorrendo até o município de São José de Ribamar. O presente trajeto terá retorno pelo mesmo itinerário até o ponto de partida que se dá em Juçatuba.

A presente indicação vem atender à solicitação da Cooperativa do Transporte Metropolitano Alternativo de Turismo Escolar, Juçatuba, Bom Jardim e Adjacentes, no qual representa grande volume de usuários, portanto com representatividade local, em que se baseia na necessidade de transporte urbano para atender à população da região, mencionada acima, sendo o transporte alternativo uma opção a viabilizar o melhor acesso e integração de grandes centros demográficos.

Assim, diante da alegação de possível ineficiência de transporte suficiente a atender à região no deslocamento semiurbano, é que requer a sensibilidade desta Agência, sempre expressada por parte do Poder Executivo do Maranhão, em atender às demandas do municipalismo, em especial na estruturação do transporte e interligação dos municípios na região metropolitana de São Luís, é que a presente indicação se formaliza a fim de acolher as pretensões da população.

Plenário Deputado “Nagib Haickel” do Palácio “Manuel Beckman” em São Luís/MA, 5 de outubro de 2023.

**OSMAR FILHO**

Deputado – PDT